



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO N° 067/2017 - PROCESSO N° 225/2017

Às 14h00min horas do dia 21 de agosto de 2017, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro, reuniram-se os servidores designados pela Portaria N° 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, sendo pregoeiro MISAEL ANTONIO KÖENE e membro da Equipe de Apoio ISABEL CRISTINA SOUZA, para procederem aos trabalhos pertinentes ao referido pregão, que ocorreu na presença do representante, cujo objeto trata do Registro de Preços para futura prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, conforme condições discriminadas em edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

	RAZÃO SOCIAL:	CNPJ
01	EDUMAQ TERRAPLANAGEM LTDA - ME	07.307.031/0001-39
02	ORLANDO FUCHS - ME	13.816.170/0001-90

Foram credenciados os seguintes representantes:

	RAZÃO SOCIAL:	REPRESENTANTE:
01	EDUMAQ TERRAPLANAGEM LTDA - ME	ODAIR JOSÉ HAIDE
02	ORLANDO FUCHS - ME	ORLANDO FUCHS

Dando prosseguimento, o pregoeiro abriu as propostas das empresas interessadas em executar os serviços objetos desta licitação.

Registraram-se os preços indicados nas Propostas sendo valor de cota global, como segue abaixo:

	RAZÃO SOCIAL:	R\$ TOTAL
01	EDUMAQ TERRAPLANAGEM LTDA - ME	13.000,00
02	ORLANDO FUCHS - ME	19.000,00

Foi efetuada a verificação e compatibilidade das propostas com o descrito no edital, quando se constatou que a proposta apresentada pela empresa ORLANDO FUCHS – ME, estava com valor superior ao valor máximo estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) do edital, fato pelo qual a empresa foi desclassificada do certame.

Em seguida a proposta da empresa classificada foi inserida no sistema gerencial e foram emitidos Classificação e Mapa Comparativo de Preços, ambos devidamente rubricados pelos presentes.

O pregoeiro declarou aberta a fase de negociação com o representante da empresa classificada, porém o mesmo não reduziu o valor de sua proposta original, o pregoeiro fez diligência junto aos orçamentos apresentados e ratificou que o valor apresentado na proposta da proponente é o mesmo do apresentado no ato da fase de abertura do referido processo por esta mesma empresa, sendo assim não encontrou margem para nenhuma negociação extra.

O Pregoeiro ressaltou sobre a responsabilidade da proponente quanto à exequibilidade da proposta e execução dos serviços conforme as exigências mínimas estabelecidas no Termo de referência do Edital.

De acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a empresa classificada teve sua proposta aceita e também foi habilitada na análise da documentação, conforme o exigido.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

O valor total e final ficou conforme abaixo:

3429 - Edumaq Terraplanagem Ltda.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0001	2.000,00	6,5000	13.000,00

O valor total estimado para este processo foi de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)** e encerrou no mesmo valor.

O Pregoeiro declarou aberta a fase de interposição de intenção de recursos e observações, onde não houve manifestação, sendo assim, adjudica o item objeto deste Pregão à empresa vencedora conforme acima descrito e devolve o envelope de Habilitação à empresa ORLANDO FUCHS – ME.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

MISAEL ANTONIO KÖENE
PREGOEIRO

ISABEL CRISTINA SOUZA
EQUIPE DE APOIO

EMPRESA:

ODAIR JOSÉ HAIDE
EDUMAQ TERRAPLANAGEM LTDA - ME

ORLANDO FUCHS
ORLANDO FUCHS - ME